



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 12 de agosto de 2006

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 03/08/06.

DECRETO Nº. 7.477, DE 31 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.332		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Receita do FUNDEF	R\$ 1500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5020.2.341		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Receita do FUNDEF	R\$ 4.666,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Receita do FUNDEF	R\$ 43.616,14
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Receita do FUNDEF	R\$ 212.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.332		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.	Receita do FUNDEF	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	Receita do FUNDEF	R\$ 144.744,07
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.339		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	Receita do FUNDEF	R\$ 79.481,19
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Receita do FUNDEF	R\$ 105.492,60
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Receita do FUNDEF	R\$ 500.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Receita do FUNDEF	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2006.

V. Luis

Nº 3740/2005

Nº 3739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM. 23 de Agosto de 2006

ERRATA

DECRETO Nº. 7.477, DE 31 DE JULHO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Art.2º -

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029 Dotação 3.3.90.39.00

LEIA - SE:

Art.2º -

Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.332 Dotação 3.3.90.92.00